



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 439/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 26 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de ampliar a rede de unidades básicas de saúde e pronto atendimento para a população de Ibirapu;
- A Necessidade de abrir serviços de Pronto Socorro às margens da BR, vítimas de acidente de tráfego;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento da Unidade Mista de Saúde Osvaldo Lanschi, localizado no município de Ibirapu, com a condição de que o cadastro seja efetuado após providenciado todas as exigências previstas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2004.



JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES